

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, destinado a candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído, titulares de licenciatura em Antropologia (CNAEF 312), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico**

**ATA N.º 2**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 12h10, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído, titulares de licenciatura em Antropologia (CNAEF 312), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 17375/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0534, ambos de 14 de agosto de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - João Miguel Henriques, Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico.

1.º Vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - José Severino Rodrigues, Chefe da Divisão de Arquivos e Património Histórico.

2.º Vogal Efetivo -Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 17375/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª

série, n.º 157, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202408/0534, ambos de 14 de agosto de 2024.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf).

4. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Por último, o Júri analisou a candidatura admitida com o intuito de aferir se a candidata se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetida aos métodos de seleção obrigatórios: “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP.

6. Nessa sequência, não se verificando que a candidata se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, o Júri deliberou submeter a candidata admitida ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, a qual será, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificada para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13h11, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

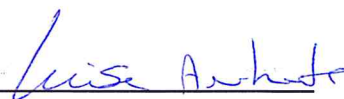
O Júri

Assinado por: João Miguel Rodrigues Henriques  
Num. de Identificação: 10579777  
Data: 2024.09.19 18:47:44+01'00'

**Presidente**

Assinado por: JOSÉ ANTÓNIO SEVERINO RODRIGUES  
Num. de Identificação: 06236637  
Data: 2024.09.19 17:40:38+01'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.ª Vogal Efetiva**